



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, referente o Exercício Financeiro de 2015”.


A Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 58, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina, referente Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2017.


Ana Maria de Andrade Kreusch
Presidente


Lorival Arnold
Vice-Presidente


Alsona Brito
1º Secretário


Henrique Leopoldo Erhardt
2º Secretário

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

03/04/2017

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Rua 25 de Novembro, s/n - Fone/fax: (47) 3557-1177
88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55
Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, PARA INTERPOR O PARECER ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2017.

Vereador *Lorival Arnold*
Lorival Arnold
Presidente da Comissão

Nomeio o Relator: Vereador Aldori Rengel

Parecer:

De conformidade com a Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso VIII, somos favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Imbuia, referente ao Exercício Financeiro de 2015, orientando que, atente quanto as restrições apontadas no relatório do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Aldori Rengel
Vereador Aldori Rengel
Relator

Ata:

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, para apreciar o parecer do Relator, verificando-se a seguinte votação:

Vereador Lorival Arnold.....	<i>Lorival Arnold</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A Favor () Contra.
Vereador Aldori Rengel.....	<i>Aldori Rengel</i>	() A Favor () Contra.
Vereador Alsone Brito.....	<i>Alsone Brito</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A Favor () Contra.

APROVADO POR UNANIMIDADE

03/04/2017
[Signature]
PRESIDENTE